

PORTARIA Nº 530/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, ao Servidor Fabio Rafael Segundo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, ao Servidor

FABIO RAFAEL SEGUNDO

cadastro funcional nº 4701, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para fins de doutoramento (Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas) junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 1º de junho de 2012 a 31 de julho de 2014.

Blumenau, 31 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO